



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JMS AUTO ELETRICA LTDA**
CNPJ: **34.105.686/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:04 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **FA74.7F76.6ADF.A635**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JMS AUTO ELETRICA LTDA**
CNPJ/CPF: **34.105.686/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140015943551**
Data de emissão: **17/01/2024 09:54:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/01/2024 09:54:36



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JMS AUTO ELETRICA EIRELI CNPJ: 34105686000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 18442 - JMS AUTO ELETRICA EIRELI
Endereço: Rodovia ROD SC 410, 30 - Bairro CENTRO - Compl. GALPÃO 01 - CEP 88.230-000

Código de Controle

CW9ROQGUAHULLJH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Canelinha (SC), 17 de Janeiro de 2024

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.105.686/0001-05
Razão Social: JEFFERSON SIMAS 09442028960
Endereço: ROD SC 410, KM 68 2840 / CENTRO / CANELINHA / SC / 88230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102004490610501

Informação obtida em 17/01/2024 09:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JMS AUTO ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.105.686/0001-05
Certidão nº: 3993546/2024
Expedição: 17/01/2024, às 09:59:43
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMS AUTO ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.105.686/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.105.686/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JMS AUTO ELETRICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMS AUTO ELETRICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD SC 410	NÚMERO 3013	COMPLEMENTO GALPAO01
---------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 88.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANELINHA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 9609-3864
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **10:38:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1456105
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JMS AUTO ELETRICA LTDA

Raiz do CNPJ: 34.105.686

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CANELINHA

Endereço da sede : ROD SC 410, 3013, CENTRO

Certidão emitida às 17:42 de 17/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>

JMS AUTO ELETRICA LTDA

CNPJ: 34.105.686/0001-05

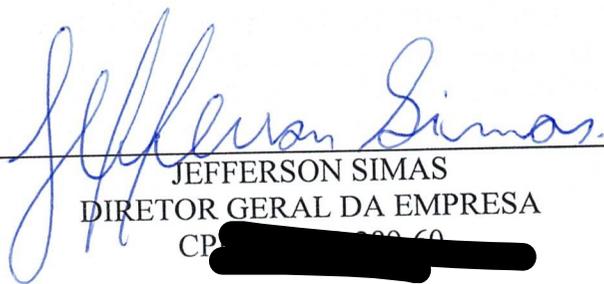
Inc. Estadual: 260151432



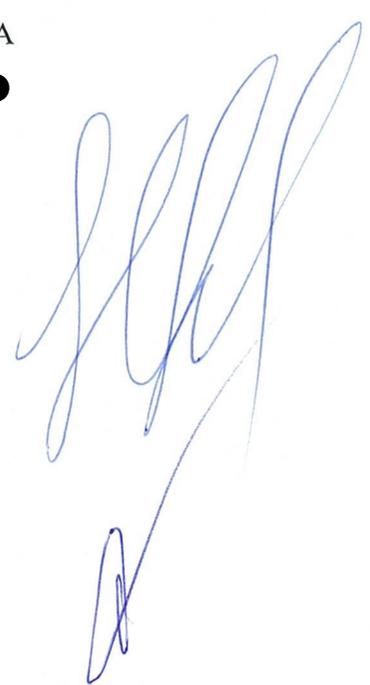
DECLARAÇÃO

JMS AUTO ELETRICA LTDA inscrito no CNPJ nº 34.105.686/0001-05 por intermédio de seu representante legal o Sr. JEFFERSON SIMAS portador da Carteira de Identidade [REDACTED] CPF nº [REDACTED], DECLARA, que cumpre o inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Canelinha, 19 de janeiro de 2024.


JEFFERSON SIMAS
DIRETOR GERAL DA EMPRESA
CPF [REDACTED]

34.105.686/0001-05
JEFFERSON SIMAS 09442028960
Rod. SC 410 - KM 15, Nº 3013
Cep 88230-000 - Bairro: Centro
Canelinha - Santa Catarina



Rodovia SC 410, nº 3013 - Centro - Canelinha/SC
CEP: 88:230-000 - Telephone: (48)99609-3864

JMS AUTO ELETRICA LTDA

CNPJ: 34.105.686/0001-05

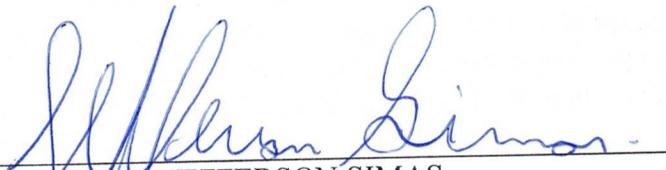
Inc. Estadual: 260151432



DECLARAÇÃO

JMS AUTO ELETRICA LTDA inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 34.105.686/0001-05 sediada na Rodovia SC 410, nº 3013, bairro Centro, município de Canelinha/SC declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canelinha, 19 de janeiro de 2024.

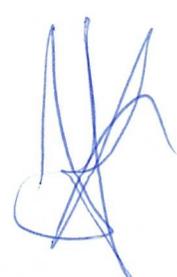

JEFFERSON SIMAS
DIRETOR GERAL DA EMPRESA
CPF [REDACTED]

34.105.686/0001-05

JEFFERSON SIMAS [REDACTED]

Rod. SC 410 - KM 15, Nº 3013
Cep 88230-000 - Bairro: Centro
Canelinha - Santa Catarina







Rodovia SC 410, nº 3013 - Centro - Canelinha/SC
CEP: 88.230-000 - Telefone: (48)99609-3864

JMS AUTO ELETRICA LTDA

CNPJ: 34.105.686/0001-05

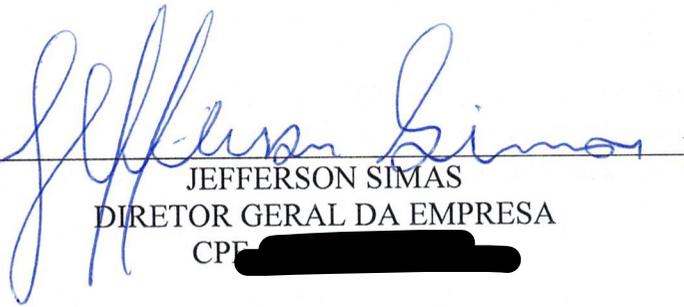
Inc. Estadual: 260151432



DECLARAÇÃO

JEFFERSON SIMAS [REDACTED] inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 34.105.686/0001-05 sediada na Rodovia SC 410, KM 68, nº 2840, bairro Centro, município de Canelinha/SC, declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas.

Canelinha/SC 19 de janeiro de 2024.


JEFFERSON SIMAS
DIRETOR GERAL DA EMPRESA
CPF: [REDACTED]

34.105.686/0001-05

JEFFERSON S [REDACTED]

Rod. SC 410 - KM 15, Nº 3013
Cep 88230-000 - Bairro: Centro
Canelinha - Santa Catarina

Rodovia SC 410, nº 3013
CEP: 88.230-000

Centro

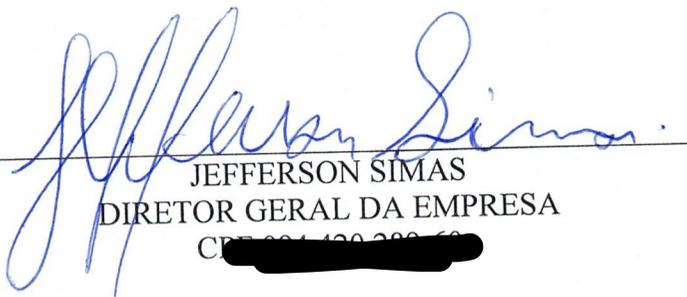
Canelinha/SC
Telefone: (48)99609-3864



DECLARAÇÃO

JMS AUTO ELETRICA EIRELI inscrito no CNPJ nº 34.105.686/0001-05 por intermédio de seu representante legal o Sr. JEFFERSON SIMAS portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] PF nº [REDACTED] DECLARA, que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

Canelinha, 19 de janeiro de 2024.


JEFFERSON SIMAS
DIRETOR GERAL DA EMPRESA
CPF: [REDACTED]


34.105.686/0001-05
JEFFERSON SIMAS [REDACTED]

Rod. SC 410 - KM 15, Nº 3013
Cep 88230-000 - Bairro: Centro
Canelinha - Santa Catarina



Rodovia SC 410, nº 3013 - Centro - Canelinha/SC
CEP: 88.230-000 - Telefone: (48)99609-3864

